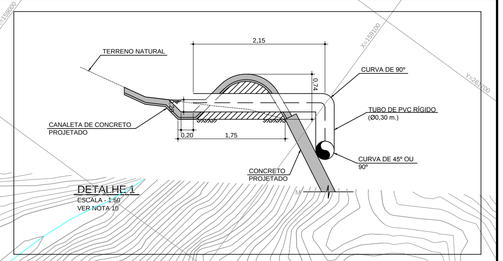

DETALHE 1
ESCALA - 1:50
VER NOTA 10

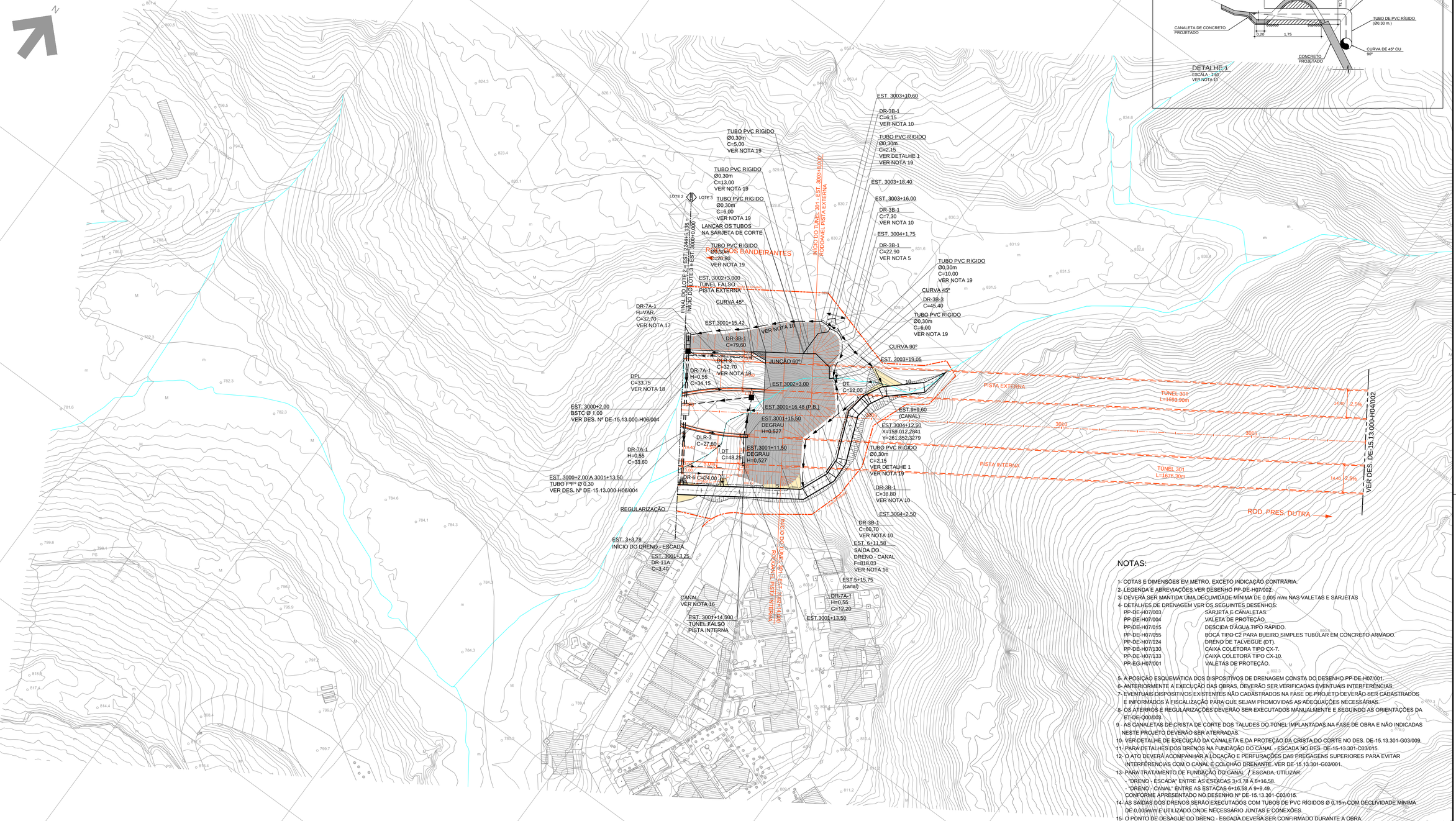

NOTAS:

1- COTAS E DIMENSÕES EM METRO, EXCETO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.
2- LEGENDA E ABREVIAÇÕES VER DESENHO PP-DE-H07/002.
3- DEVERÁ SER MANTIDA UMA DECLIVIDADE MÍNIMA DE 0,005 m/m NAS VALETAS E SARJETAS
4- DETALHES DE DRENAGEM VER OS SEGUINTES DESENHOS:

PP-DE-H07/003	SARJETA E CANALETAS.
PP-DE-H07/004	VALETA DE PROTEÇÃO.
PP-DE-H07/015	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RÁPIDO.
PP-DE-H07/055	BOCA TIPO C2 PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR EM CONCRETO ARMADO.
PP-DE-H07/124	DRENO DE TALVEGUE (DT).
PP-DE-H07/130	CAIXA COLETORA TIPO CX-7.
PP-DE-H07/133	CAIXA COLETORA TIPO CX-10.
PP-EG-H07/001	VALETAS DE PROTEÇÃO.

5- A POSIÇÃO ESQUEMÁTICA DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM CONSTA DO DESENHO PP-DE-H07/001.
6- ANTERIORMENTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS, DEVERÃO SER VERIFICADAS EVENTUAIS INTERFERÊNCIAS.
7- EVENTUAIS DISPOSITIVOS EXISTENTES NÃO CADASTRADOS NA FASE DE PROJETO DEVERÃO SER CADASTRADOS E INFORMADOS À FISCALIZAÇÃO PARA QUE SEJAM PROMOVIDAS AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS.
8- OS ATERROS E REGULARIZAÇÕES DEVERÃO SER EXECUTADOS MANUALMENTE E SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DA ET-DE-Q00/003.
9 - AS CANALETAS DE CRISTA DE CORTE DOS TALUDES DO TUNEL IMPLANTADAS NA FASE DE OBRA E NÃO INDICADAS NESTE PROJETO DEVERÃO SER ATERRADAS.
10- VER DETALHE DE EXECUÇÃO DA CANALETA E DA PROTEÇÃO DA CRISTA DO CORTE NO DES. DE-15.13.301-G03/009.
11- PARA DETALHES DOS DRENOS NA FUNDAÇÃO DO CANAL - ESCADA NO DES. DE-15-13.301-C03/015.
12- O ATO DEVERÁ ACOMPANHAR A LOCAÇÃO E PERFURAÇÕES DAS PREGAGENS SUPERIORES PARA EVITAR INTERFERÊNCIAS COM O CANAL E COLCHÃO DRENANTE. VER DE-15.13.301-G03/001.
13- PARA TRATAMENTO DE FUNDAÇÃO DO CANAL / ESCADA, UTILIZAR:
- "DRENO - ESCADA" ENTRE AS ESTACAS 3+3,78 A 6+16,58.
- "DRENO - CANAL" ENTRE AS ESTACAS 6+16,58 A 9+9,49 ,
CONFORME APRESENTADO NO DESENHO Nº DE-15.13.301-C03/015.
14- AS SAÍDAS DOS DRENOS SERÃO EXECUTADOS COM TUBOS DE PVC RÍGIDOS Ø 0,15m COM DECLIVIDADE MÍNIMA DE 0,005m/m E UTILIZADO ONDE NECESSÁRIO JUNTAS E CONEXÕES.
15- O PONTO DE DESAGUE DO DRENO - ESCADA DEVERÁ SER CONFIRMADO DURANTE A OBRA.
16- PARA DETALHES DO CANAL VER DES. Nº DE-15.13.301-G03/001 E PARA PERFIL VER DES. Nº DE-15.13.301-H08/003.
17- A DECLIVIDADE DA VALETA PROJETADA DEVERÁ SER DE 0,005m/m APLICADA NO SEU FUNDO, NO SENTIDO INVERSO DO GREIDE PROJETADO PARA A PISTA DE ROLAMENTO..
18- O DISPOSITIVO PROJETADO DEVERÁ TER DECLIVIDADE CONTRÁRIA AO GREIDE DE PROJETO DE NO MÍNIMO 0,005 m/m.
19- A TUBULAÇÃO DE DRENAGEM APOIADA SOBRE A CONTENÇÃO DO EMBOQUE OESTE 301 DEVERÁ SER PROTEGIDA CONTRA VANDALISMO DA SEGUINTE FORMA:
APLICAR TELA DE AÇO SOLDADA Q113 (MALHA DE 10cm x 10cm - AÇO DIÂMETRO DE 3,8mm) SOBRE A TUBULAÇÃO FIXADA NO TALUDE 2(V) : 1(H) REVESTIDO COM CONCRETO PROJETADO.
FIXAR A TELA AO CONCRETO PROJETADO POR MEIO DE GRAMPOS DE AÇO CHUMBADOS NO REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO. EXECUTAR OS GRAMPOS DOS DOIS LADOS DA TUBULAÇÃO A CADA 1m.
APLICAR CONCRETO PROJETADO SOBRE A TUBULAÇÃO E A MALHA DE AÇO ATÉ QUE O REVESTIMENTO TENHA 4cm DE ESPESSURA SOBRE A MALHA DE AÇO.

Nº	DISCRIMINAÇÃO	REVISOR	VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE
B	ALTERAÇÃO DA DRENAGEM SUPERFICIAL E BUEIRO NA EST. 3000+2,00	PAULO GRACIANO 03/2014	ANTONIO CAVAGLIANO 03/2014

REVISÕES

CÓDIGO	OBJETO
DE-15.13.000-F02/001	PROJETO GEOMÉTRICO

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

mauber tec | SETEPLA TECNOMETAL engenharia
DE17A-H3D-AT-007-7

PROJ.	RODRIGO VERRONI	03/14
COORD. ÁREA	PAULO GRACIANO	03/14
COORD. PROJ	LUCIANO AFONSO BORGES	03/14
RESP.TEC.	LUCIANO AFONSO BORGES CREA: 0603000324	

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS
001 | 002

VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DERSA

EG/DIPRO	ANTONIO CAVAGLIANO	03/14
EG/DECOP	JOSÉ LUIZ RIZZO	03/14
	MARIA BEATRIZ S. NUNES	03/14

ESTA FOLHA É PROPRIEDADE DA DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S. A., E SEU CONTEÚDO NÃO PODE SER COPIADO OU REVELADO A TERCEIROS.
A LIBERAÇÃO OU A VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DESTE DOCUMENTO NÃO EXIME A PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

DERSA Desenvolvimento Rodoviário S. A.

EMPREENDIMENTO: RODOANEL MÁRIO COVAS TRECHO: 13 SUBTRECHO: 000
OBJETO: DRENAGEM DE VIAS - PLANTA
LOCAL: EST. 3000+0,000 A EST. 3018+0,000
ESC: 1:1000 LOTE 3 PROJ. 074
CÓDIGO: DE-15.13.000-H04/001
REVISÃO C